



SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 346/2024

Sumário: Renovação da comissão de serviço do licenciado Rogério Paulo Martins Pereira como administrador do Supremo Tribunal Administrativo.

Nos termos do disposto no artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 73/2002, de 26 de março, e ouvido o Conselho Consultivo, é renovada, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024 e pelo período de três anos, a comissão de serviço do licenciado Rogério Paulo Martins Pereira como Administrador do Supremo Tribunal Administrativo.

20 de dezembro de 2023. — A Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

317198353